

DECRETO Nº. 8.219, 10 DE SETEMBRO DE 2018
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sra. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018**, do município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, com o Lote Nº 1, itens nºs: 95 a 102 no valor de R\$ 11.340,60 (onze mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos); com o Lote Nº 9, itens nºs: 10 a 12 e 120 no valor de R\$ 7.144,65 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); com o Lote Nº 14, itens nºs: 9, 46 e 47 no valor de R\$ 1.333,20 (um mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); com o Lote Nº 29 item nº 124 no valor de R\$ 3.799,95 (três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA – ME**, com o Lote Nº 2, itens nºs: 13 e 14 no valor de R\$ 4.809,80 (quatro mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos); com o Lote Nº 11, itens nºs: 73, 74, 76 a 79 no valor de R\$ 10.285,03 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos); com o Lote Nº 23, item nº 49 no valor de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais); com o Lote Nº 30 item nº 116 no valor de R\$ 6.815,10 (seis mil oitocentos e quinze reais e dez centavos); **DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907**, com o Lote Nº 3, itens nºs: 2, 8, 34, 36, 44, 84, 109 e 123 no valor de R\$ 3.559,99 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); com o Lote Nº 12, itens nºs: 103, 105 a 108 no valor de R\$ 5.980,07 (cinco mil novecentos e oitenta reais e sete centavos); com o Lote Nº 18 item nº 39, no valor de R\$ 3.619,00 (três mil seiscentos e dezenove reais); com o Lote Nº 34 item nº 20 no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA – ME** com o Lote Nº 4, itens nºs: 35, 37 e 45 no valor de R\$ 4.290,03 (quatro mil duzentos e noventa reais e três centavos); com o Lote Nº 8, itens nºs: 41, 42 e 88 no valor de R\$ 1.408,90 (um mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos); com o Lote Nº 16, itens nºs: 4, 38, 57, 86 e 92 no valor de R\$ 14.390,11 (quatorze mil trezentos e noventa reais e onze centavos); com o Lote Nº 21, itens nºs: 43 e 82 no valor de R\$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais); com o Lote Nº 22, item nº 48 no valor de R\$ 1.198,05 (um mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos); com o Lote Nº 28 item nº 112 no valor de R\$ 2.525,04 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos); com o Lote Nº 37 itens nºs: 28 e 29 no valor de R\$ 13.484,80 (treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com o Lote Nº 5, itens nºs: 50 a 54 e 75 no valor de R\$ 1.405,03 (um mil quatrocentos e cinco reais e três centavos); com o Lote Nº 13, itens nºs: 1, 114, 117 a 119 no valor de R\$ 17.870,40 (dezessete mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos); com o Lote Nº 32 itens nºs: 15 a 19 no valor de R\$ 4.999,70 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); com o Lote Nº 33, itens nºs: 23, 24 e 30 no valor de R\$ 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais); **JOSÉ PAULO BITENCOURT ME**, com o Lote Nº 06, item nº: 115 no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

com o Lote Nº 17 item nº: 85 no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais); com o Lote Nº 19 item nº 40 no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais); com o Lote Nº 20, itens nºs: 93 e 94 no valor de R\$ 1.433,90 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos); com o Lote Nº 24, item nº: 56 no valor de R\$ 877,00 (oitocentos e setenta e sete reais); com o Lote Nº 31 item nº 113 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); com o Lote Nº 35 item nº 21 no valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais); com o Lote Nº 36 itens nºs: 25, 27, 31 a 33 no valor de R\$ 5.165,50 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME** com o Lote Nº 7, itens nºs: 121 e 122 no valor de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais); com o Lote Nº 38 item nº 89 no valor de R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **GABRIELA TORRES RAUBER**, com o Lote Nº 10, itens nºs: 59 a 72 no valor de R\$ 13.715,10 (treze mil setecentos e quinze reais e dez centavos); com o Lote Nº 26 item nº: 81 no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais); com o Lote Nº 27 itens nºs: 91 e 111 no valor de R\$ 3.814,95 (três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos); com o Lote Nº 39 item nº: 22 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); com o Lote Nº 40 item nº 26 no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); **KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA**, com o Lote Nº 15, itens nºs: 3, 5 a 7, 55, 58, 80, 83, 90 e 110 no valor de R\$ 30.415,28 (trinta mil quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2018.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.